

1º - ADITIVO DE PRAZO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE INFORMÁTICA DESTINADO A INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS - CONTRATO Nº 115-2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 – EMPRESA RMO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, a Srª **ISABEL CRISTINA DOS SANTOS**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA RMO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 96.804.406/0001-04, estabelecida à Av. Tancredo Neves, 999, Bairro Caminho da Árvores, no Município de Salvador- BA, neste ato representada pela Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DE JESUS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente Aditivo é a Contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de informática destinado a informatização do sistema de gestão educacional para a Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino Municipais, de acordo com as especificações constantes do edital, modalidade Pregão Eletrônico n.º 014/2025, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art. 106 §2º c/cArt. 107, da Lei 14.133/2021

Fica prorrogado o presente Contrato por mais 12 (doze) meses a vigor de **17/06/2026 a 17/06/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.05.05, 03.08.08

Atividade: 2.010,2.021, 2.022

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00

Fontes de Recursos: 150000000

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de Prazo está amparado no **Art. 106 §2º c/c Art. 107, da Lei 14.133/2021.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 17 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Data/Hora: 17/06/2026 11:44h

MUNICÍPIO DE POJUCA

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS

**ANTONIO
RIBEIRO DE
JESUS:0738332
0549**

Assinado de forma
digital por ANTONIO
RIBEIRO DE
JESUS:07383320549
Dados: 2026.06.17
12:57:28 -03'00'

RMO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

CONTRATADA - REP. SR. ANTÔNIO RIBEIRO DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
115/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

Objeto – Contratação de empresa especializada para Locação de Sistema integrado de informática destinado a informatização do Sistema de Gestão Educacional para a secretaria municipal de Educação e Unidades de Ensino Municipais.

Contratada – RMO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Embasamento Legal – Art. 106 §2º c/c Art. 107, da Lei 14.133/2021

Vigência – a viger de 17/06/2026 a 17/06/2027

Pojuca/BA, 17 de Junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Data/Hora: 17/06/2026 11:44h

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 115/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

Objeto – Contratação de empresa especializada para Locação de Sistema integrado de informática destinado a informatização do Sistema de Gestão Educacional para a secretaria municipal de Educação e Unidades de Ensino Municipais.

Contratada – RMO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Embasamento Legal – Art. 106 §2º c/c Art. 107, da Lei 14.133/2021

Vigência – a viger de 17/06/2026 a 17/06/2027

Pojuca/BA, 17 de Junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Data/Hora: 17/06/2026 11:41h

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca. Estado da Bahia– CEP: 48.120-000
CNPJ: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=REYZLwKrKi5NGOh>.